



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto: Aquisição de peças para manutenção veicular dos veículos do Departamento de máquinas e veículos, de placas CID0580, BWN4463, VHP0845, IHO6982, RRK2013, IIT3921;

Justificativa: A necessidade de realizar as aquisições e serviços descritos a seguir deve-se à condição crítica de alguns equipamentos e veículos, que exigem reparos ou substituições imediatas para garantir a segurança operacional, evitar paradas imprevistas e assegurar a continuidade das atividades institucionais, como o transporte e a execução de tarefas logísticas. As condições de funcionamento dessas máquinas e veículos impactam diretamente na eficiência do trabalho realizado pelo Departamento, afetando o desempenho de diversas operações.

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, valor e prazos: Referendo, portanto, a celebração de contrato com a empresa **SO ACO COMERCIO DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.296.464/0001-30, bem com a empresa **VMW TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.896/0001-07, bem com a empresa **ALDECIR ORTIZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.060.334/0001-79, bem com a empresa **MERCEPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.769.245/0001-53, bem com a empresa **TUTTO PECAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.781.278/0001-13, bem com a empresa **LESCHKO AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.872.088/0001-31. Será pago a importância total de R\$ 6.166,00 (seis mil e cento e sessenta e seis reais);

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 14 de janeiro de 2025;

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal